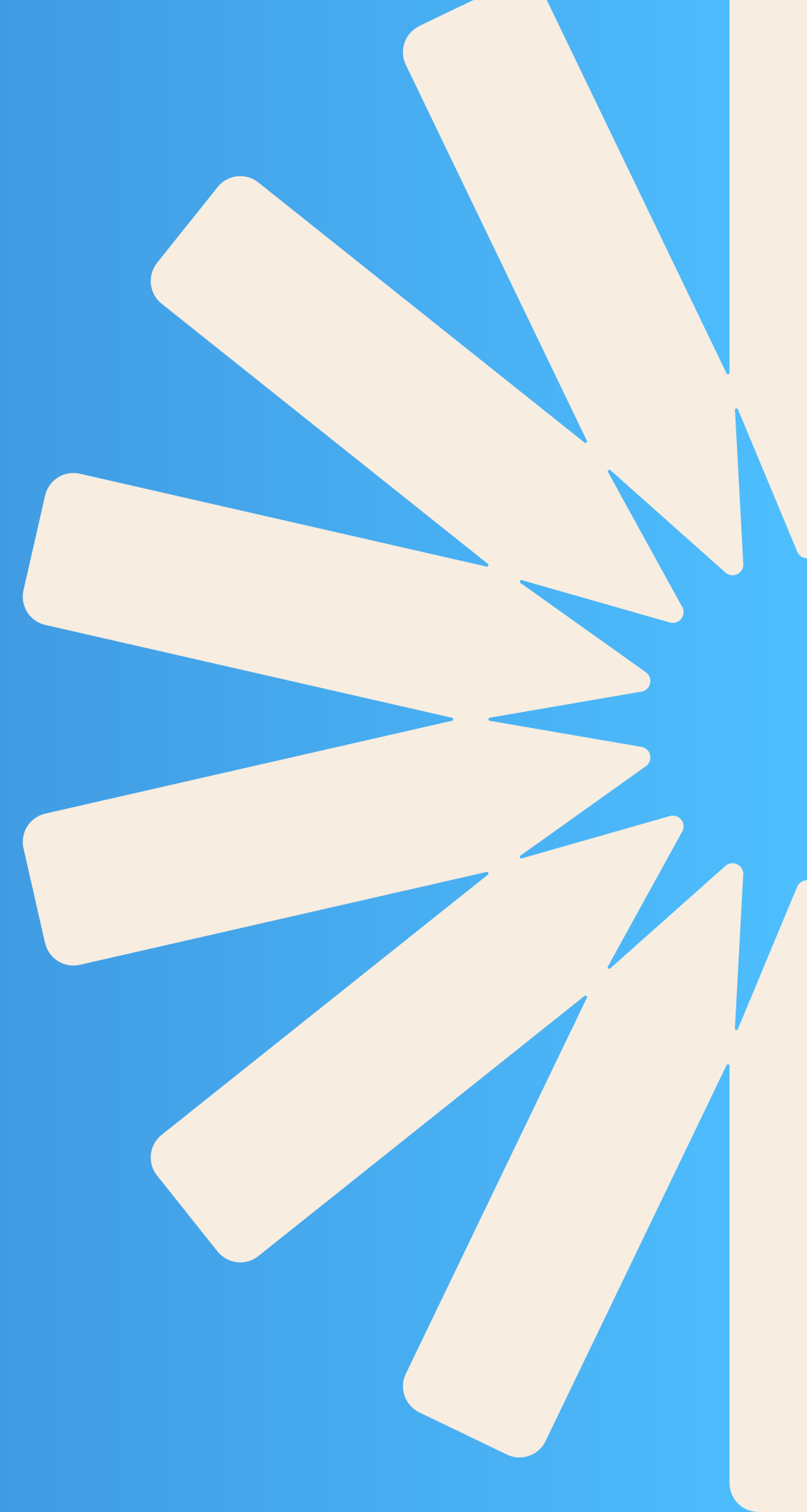




AGÊNCIAS DE TURISMO

Qual será o impacto da Reforma Tributária no Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real?





QUAL SERÁ O IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO SIMPLES NACIONAL, LUCRO PRESUMIDO E LUCRO REAL?

Uma das principais dúvidas dos empresários do setor turístico é saber se será necessário mudar o regime tributário após a Reforma.

A resposta depende das características de cada empresa.

Não existe uma solução única.



SIMPLES NACIONAL

As empresas optantes pelo Simples Nacional continuarão recolhendo seus tributos por meio do DAS.

Entretanto, a Reforma trouxe novos elementos que deverão ser analisados. Entre eles:

- geração de créditos tributários para clientes;
- possibilidade futura de recolhimento do IBS e CBS fora do DAS, nas hipóteses previstas em lei;
- competitividade perante empresas de outros regimes.

Embora a simplicidade permaneça como vantagem, será necessário avaliar se o regime continuará sendo o mais eficiente para determinadas operações.



LUCRO PRESUMIDO

No Lucro Presumido, as mudanças serão mais perceptíveis.

Os atuais tributos sobre o consumo serão gradualmente substituídos pelo IBS e pela CBS.

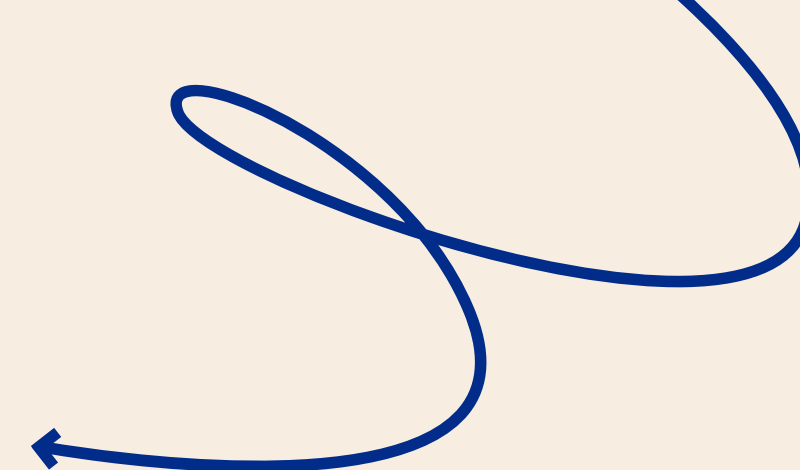
A empresa deverá revisar:

- precificação;
- composição da receita;
- identificação dos valores pertencentes aos fornecedores;
- emissão de documentos fiscais.

O correto enquadramento das operações será determinante para evitar autuações fiscais.



LUCRO REAL



As empresas tributadas pelo Lucro Real poderão se beneficiar de forma mais intensa do sistema de créditos previsto para o IBS e a CBS.

Dependendo da estrutura operacional, poderão existir créditos relacionados a:

- aluguel;
- tecnologia;
- energia elétrica;
- softwares;
- consultorias;
- serviços tomados.

Quanto melhor estruturada estiver a contabilidade, maior tende a ser o aproveitamento desses créditos.

O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO GANHA PROTAGONISMO

A Reforma Tributária elimina a possibilidade de decisões baseadas apenas na carga tributária nominal.

Será necessário analisar conjuntamente:

- margem operacional;
- estrutura de custos;
- geração de créditos;
- perfil dos clientes;
- fluxo de caixa.

Cada empresa precisará de um estudo individualizado.



CONCLUSÃO



A escolha do regime tributário continuará sendo estratégica.

Empresas que realizarem simulações antecipadas estarão mais preparadas para tomar decisões e aproveitar oportunidades de redução legal da carga tributária.

No próximo boletim apresentaremos como a Reforma Tributária impactará a formação de preços, os créditos tributários e o planejamento das agências de turismo.



MRHENRIQUE

ASSESSORIA CONTABIL E AVALIACOES PERICIAIS

ENTRE EM CONTATO!

E-mail comercial@mrhenriqueconsult.com.br

Instagram [@mrhenrique.contabilidade](https://www.instagram.com/mrhenrique.contabilidade)

Telefone (11) 96020-1281

